



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor observou os requisitos de melhor preço, cumprimento de requisitos de habilitação, de regularidade, bem como reputação ilibada e inquestionável. Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no Termo de Referência.

Nesse sentido, a escolha recaiu sobre a empresa **MARILEIDE BARBOSA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.254.683/0001-03, estabelecida na Pc João Batista, 33, Centro – Aliança/PE, em face do atendimento aos requisitos apresentados no Referência, assim como a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo das contratações públicas é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, ressalta-se que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com os preços de mercado.

Chã Grande, 02 de abril de 2025.

  
**EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE